INDICAÇÃO Nº 4585/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize o conserto de calçada danificada pelo DAE na Rua General Osório, na altura do nº 21, Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado o conserto da calçada na Rua General Osório, na altura do nº 21, no Centro, a qual foi danificada pelo DAE durante serviço realizado pela Autarquia.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação dos pedestres, o DAE realizou serviço na Rua General Osório, na altura do nº 21, onde abriram buraco na calçada. Ocorre que a Autarquia não fez o fechamento do buraco, o que traz transtornos a quem transita pelo local, assim, solicitamos providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2.015.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**

-vereador-